



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

Estado do Paraná

Rua José de Sá Ribas, 238 - Centro - CEP: 83840-000

FONE: (41) 3623-1231

Site: www.quitandinha.pr.gov.br / Email: prefeitura@quitandinha.pr.gov.br

DECRETO Nº. 1.151, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2018.

Estabelece ponto facultativo aos servidores da Administração Municipal.

A Prefeita Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições,

DECRETA

Art. 1º Fica declarado ponto facultativo no dia 16 de novembro de 2018, em todos os órgãos da Administração Municipal.

Parágrafo único - Fica mantida a execução dos serviços essenciais de atendimento à Saúde e coleta de lixo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Quitandinha.

Estado do Paraná, em 06 de novembro de 2018.

Gabinete da Prefeita

MARIA JULIA SOCEK WOJCIK

Prefeita Municipal

Secretaria de Administração e Finanças

Rua José de Sá Ribas, 238 – CENTRO – CEP: 83840-000

Fone: (41) 3623-1231 / Email: prefeitura@quitandinha.pr.gov.br